

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 1º de abril de 2020.

Eng. Luiz Guaritá Neto
Presidente da Codau

ATOS OFICIAIS CODIUB

C.P.L

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020.
CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB.
CONTRATADA:	Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software para ajuizamento dos processos de execução fiscal, conforme Projeto Básico.
VALOR:	R\$ 16.990,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa reais), valor global.
PRAZO:	90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO:	Artigo 100, " Inciso II", do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 21/06/2018 e publicado em 27/06/2018, com vigência a partir de 01/07/2018.

Visto–Membros da CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 100, " Inciso III", do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 21/06/2018 e publicado em 27/06/2018, com vigência a partir de 01/07/2018, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 30 de março de 2.019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2020.
CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.
CONTRATADA:	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE UBERABA - TRANSUBE
OBJETO:	Fornecimento de vales-transporte, destinados aos empregados da CODIUB.
PRAZO:	60 (sessenta) meses.
FUNDAMENTO:	Art. 111, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16.

Visto–Membros da CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 111, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 07/08/2019 e publicado em 21/08/2019, com vigência a partir de 21/08/2019 e alterações posteriores, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG, 19 de março de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO N° 009/2020.

CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB
CONTRATADA:	IMPACTRON SERVICE EIRELI

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS, visando futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e licença de uso de software Microsoft Office, conforme detalhamento descrito no termo de Referência.
PRAZO:	36 (trinta e seis) meses.
VALOR GLOBAL:	R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 006/2019.

Uberaba/MG, 03 de março de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011/2020.

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA:	Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda
OBJETO:	contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software para ajuizamento dos processos de execução fiscal, conforme Projeto Básico.
VALOR GLOBAL:	R\$ 16.990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais), valor global.
PRAZO:	90 (noventa) dias
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação n.º 002/2020.

Uberaba/MG., 30 de março de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

CREDENCIANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA- CODIUB.
CREDENCIADA:	LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI.
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar do efetivo vencimento
VALOR:	SEM QUALQUER ÔNUS.
PRAZO:	12 (dose) meses.
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2016.

Uberaba/MG., 03 de abril de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 010/2020.

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB.
CONTRATADA:	Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Uberaba - Transube
OBJETO:	O objeto do presente contrato é o fornecimento de vales-transporte, destinados aos empregados da CODIUB.
VALOR:	O preço unitário do objeto deste contrato é de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), com valor mensal estimado em R\$ 1.071,00 (hum mil e setenta e um reais) e global estimado para 60(sessenta) meses de R\$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais).
PRAZO:	60 (sessenta) meses.
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade n.º 002/2020.

Uberaba/MG., 19 de março de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente